



Proposição: Substitutivo - PLEI - Projeto de Lei

Número: 000291/2025

Processo: 10900-00 2025

Autoria: Laiz Perrut

Ementa: Cria a Rede Municipal de Cursinhos Populares no Município de Juiz de Fora, institui o Comitê Intersetorial da Rede Municipal de Cursinhos Populares e dá outras providências.

Parecer Marcelo Vitor Mendes Condé - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

RELATÓRIO

O Projeto de Lei (PLEI) nº 000291/2025, de autoria da Vereadora Laiz Perrut, propõe a criação da Rede Municipal de Cursinhos Populares (RMCP) no Município de Juiz de Fora.

O objetivo central da proposição é apoiar, integrar e fortalecer iniciativas de cursinhos populares para a preparação de estudantes de baixa renda para exames de acesso ao ensino superior e o ENEM. O foco é dado, especialmente, a estudantes oriundos de escola pública, periféricos, negros e negras, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e LGBTQIAPN+.

O Projeto também institui o Comitê Intersetorial da Rede Municipal de Cursinhos Populares, com composição paritária entre a sociedade civil e o Poder Público, para coordenar e fiscalizar a política.

FUNDAMENTAÇÃO

A proposta do PLEI nº 000291/2025 está profundamente alinhada com os princípios constitucionais de Direitos Humanos e Cidadania, em especial o direito fundamental à educação e o princípio da Isonomia Material.

A Constituição Federal estabelece como objetivo fundamental a promoção do bem de todos, sem preconceitos de qualquer natureza. O Projeto reconhece que o acesso ao ensino superior é um vetor crucial para o desenvolvimento humano, social e econômico da juventude. Ao focar explicitamente em grupos historicamente vulneráveis à exclusão, o PLEI configura-se como uma essencial ação afirmativa.

Tratar "desigualmente os desiguais" (princípio da isonomia material), fornecendo instrumentos de apoio específicos como subsídios para alimentação e passagens gratuitas, é uma medida técnica que busca concretizar a igualdade material no sistema educacional, transformando o direito abstrato à educação em uma oportunidade real para a juventude juiz-forana.

A política adota uma abordagem integral que vai além da preparação para o ENEM, ao incluir a obrigatoriedade da difusão da formação em direitos humanos alinhada com a legislação nacional e internacional. Isso garante que a Rede de Cursinhos Populares não seja apenas um espaço de capacitação técnica, mas também um ambiente de conscientização crítica e transformação social.



O papel do Comitê Intersetorial, com a participação da sociedade civil, é um mecanismo técnico que garante a transparência, a fiscalização na utilização de recursos e a articulação intersetorial das ações, consolidando a RMCP como uma política pública estável e de longo prazo.

CONCLUSÃO

Diante da análise e do enfoque inequívoco nos Direitos Humanos e Cidadania, manifesto-me FAVORAVELMENTE à tramitação do Projeto de Lei nº 000291/2025.

A aprovação desta Lei consolida um avanço institucional necessário em Juiz de Fora, transformando a educação em vetor para a afirmação da cidadania plena. O Projeto estabelece mecanismos claros e concretos de apoio, essenciais para romper o ciclo de exclusão social e garantir o direito à dignidade e à não-discriminação, efetivamente protegendo os estudantes pertencentes a grupos historicamente vulneráveis.

Recomenda-se, portanto, o prosseguimento da tramitação regular do Projeto de Lei.

Palácio Barbosa Lima, 19 de novembro de 2025.

Marcelo Vitor Mendes Condé
Vereador Dr. Marcelo Condé - Avante

